



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA REITORA

Processo nº 23072.225492/2021-39

EDITAL COMPLEMENTAR CEC Nº 07/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEC Nº 02/2021, de 18 de maio de 2021

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, torna pública, para conhecimento dos servidores docentes e dos servidores técnico-administrativos em educação, a presente retificação do Edital CEC Nº 02/2021, de 18 de maio de 2021, como se segue:

Onde se lê:

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão realizadas no dia 16 de julho de 2021, sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 horas, eleições, em âmbito geral, para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (titulares e suplentes) nos seguintes órgãos: Conselho de Curadores, Conselho Universitário, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Conselho Diretor da Biblioteca Universitária.

Leia-se:

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão realizadas no dia 20 de julho de 2021, terça-feira, no período das 8:00 às 17:00 horas, eleições, em âmbito geral, para representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (titulares e suplentes) nos seguintes órgãos: Conselho de Curadores, Conselho Universitário, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Conselho Diretor da Biblioteca Universitária.

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

(...)

2.4 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS)

2.4.1 Cinco representações do corpo técnico-administrativo em educação (titular e suplente), com mandatos de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação destas eleições, sendo permitida a recondução.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

(...)

2.4 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS)

2.4.1 Seis representações do corpo técnico-administrativo em educação (apenas titular), a serem eleitos pelos seus pares ativos e aposentados, com mandatos de 3 (três) anos, contados a partir da data da homologação destas eleições, sendo permitida a recondução.

Onde se lê:

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições das chapas deverão ocorrer no período de 14 a 18 de junho de 2021, via *e-mail*.

(...)

3.3 A relação de candidaturas será publicada no dia 23 de junho de 2021, no endereço eletrônico <[hps://www.ufmg.br/cac/](https://www.ufmg.br/cac/)>.

3.4 O período para a interposição de recursos à CEC contra as inscrições será de 28 de junho a 2 de julho de 2021.

(...)

3.6 O prazo para a homologação das inscrições pela CEC terminará às 18 horas do dia 7 de julho de 2021.

Leia-se:

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ocorrer no período de 14 a 25 de junho de 2021, via *e-mail*.

(...)

3.3 A relação de candidaturas será publicada no dia 29 de junho de 2021, no endereço eletrônico <[hps://www.ufmg.br/cac/](https://www.ufmg.br/cac/)>.

3.4 O período para a interposição de recursos à CEC contra as inscrições será de 30 de junho de 2021 a 5 de julho de 2021.

(...)

3.6 O prazo para a homologação das inscrições pela CEC terminará às 18 horas do dia 6 de julho de 2021.

Onde se lê:

**5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO**

(...)

5.2 A CEC divulgará o resultado destas eleições até as 20 horas do dia 16 de julho de 2021, no endereço eletrônico <[www.ufmg/cac/eleicao.htm](http://www.ufmg/cac/eleicao.htm)>.

5.3 O período para interposição de recursos à CEC contra o resultado destas eleições será de 19 a 23 de julho de 2021.

Leia-se:

**5. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO**

(...)

5.2 A CEC divulgará o resultado destas eleições até as 20 horas do dia 20 de julho de 2021, no endereço eletrônico <[www.ufmg/cac/eleicao.htm](http://www.ufmg/cac/eleicao.htm)>.

5.3 O período para interposição de recursos à CEC contra o resultado destas eleições será de 21 a 26 de julho de 2021.

Revoga-se o item 2.4.2 sem prejuízo do disposto no art.16 da Resolução nº 07, de 6 de julho de 2010.

Os demais itens do Edital CEC nº 02/2021, de 18 de maio de 2021, permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/06/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783049** e o código CRC **9F831E75**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.225492/2021-39

SEI nº 0783049